



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal D.O.M.
Edição n.º 606 Fls. 09
Daniel R.
Funcionário

DECRETO N.º 3509 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

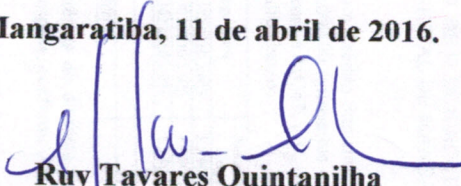
Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar para o Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais) do orçamento vigente, de acordo com o Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320 de 17 de março de 1964, conforme quadro abaixo:

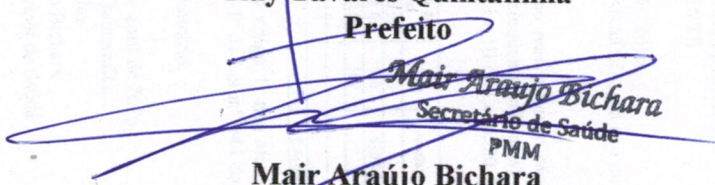
Código Reduzido	Código Geral	Natureza da Despesa	Fonte	Anulação	Suplementação
065	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.99	100		350.000,00
083	29.01.10.302.0210.2.025	4.4.90.51.00	100	650.000,00	
038	29.01.10.302.0210.2.025	3.3.90.30.09	100		300.000,00
	TOTAL			650.000,00	650.000,00

Art. 2ª - Em decorrência do disposto no artigo 1º fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa, conforme Art. 5º da Lei n.º 944 de 26 de novembro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de abril de 2016.


Ruy Tavares Quintanilha
Prefeito


Mair Araújo Bichara
Secretário Municipal de Saúde